

Julgamento do Recurso

A Fusam – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava por intermédio de sua **Comissão de Contratação e Equipe de Apoio** e em conformidade com a Presidente da Fusam – Senhora Marcela Aparecida da Silva França comunica o **IMPROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **ESPER E FLORENCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA-EPP**, referente ao **Processo nº. 151/2024 - Pregão Eletrônico nº. 053/2024** – Objeto – **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado, bem como o fornecimento de Peças e Materiais de Reposição caso necessário**, por entender que as alegações apresentadas não são hábeis a reformar a decisão da Pregoeira, e externa seu entendimento no sentido de manter a habilitação da empresa **STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP** conforme Ata de julgamento de recurso anexa nos autos do processo em epigrafe. Caçapava, 13/01/2025.